

# REGULAMENTO APAE RUN - 2025

## DOS OBJETIVOS:

A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Poços de Caldas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, Polícia Militar de Minas Gerais e patrocinadores, com a finalidade de engajar a Comunidade nas atividades da Instituição, divulgar os serviços prestados, angariar fundos e defender a causa das pessoas com deficiência, realizará no dia 29 de junho de 2025, a **11ª. CORRIDA DA APAE, uma CAMINHADA festiva e a Corrida Kids**, que faz parte do “**PROJETO POR UM MUNDO MELHOR E UMA VIDA SAUDÁVEL**”

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A 11ª CORRIDA DA APAE será uma prova, tanto para corredores como caminhantes, de qualquer idade, desde que menores de 13 anos estejam acompanhados dos pais ou responsáveis devidamente inscritos na mesma categoria, caminhada. As corridas serão apenas para maiores com o mínimo de 16 anos (para os 6km), 18 anos (para os 12km e 21km).

A largada será pontualmente as **07:30 horas**, para todos os corredores iniciantes sem compromisso com o pódio, mas que desejam vencer seus limites pessoais e fazer novas amizades como também para atletas experientes. O percurso de corrida contemplará para todos os participantes inscritos nas categorias de 6k, 12k e 21k, oscilações de subidas e descidas, aumentando a incidência e complexidade em relação a distância escolhida.

As crianças também poderão correr na Corrida Kids da APAE que acontecerá a partir das **09:30hs** da manhã em frente a sede da APAE, com percurso de até 60 metros, definidos por idade das crianças. As crianças receberão medalhas de participação sem a premiação por classificação.

1.2. Chegue com antecedência de pelo menos 60 minutos para evitar congestionamentos e atrasos para a largada do evento.

1.3. É de direito exclusivo da ORGANIZAÇÃO o usufruto das imagens do evento, bem como dos participantes, para utilização em materiais promocionais, publicitários, de divulgação e de propaganda do evento, desde que não venham a denegrir ou causar prejuízos a imagem das pessoas e das atletas participantes.

1.4. Este REGULAMENTO faz parte integrante da FICHA DE PARTICIPAÇÃO da prova 11ª CORRIDA DA APAE, sendo que o inscrito, na medida que finaliza a sua ficha de participação, declara possuir total ciência do seu teor e conteúdo, declarando também estar de acordo, por livre e espontânea vontade, dos seus termos e condições,



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

APAE

## Escola de Educação Especial “José Vasques Filho”

Praça Paulo Afonso Junqueira, 55 - CEP: 37701-420 – Poços de Caldas - MG

Telefax: (35) 3714-1326 - e-mail: pocosdecaldas@apaemg.org.br

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas nº 179/72

CNAS nº 253.013/74-50 -CNES 2129604 - CNPJ 18.629.410/0001-61

Util. Pública Municipal nº 2006/72 - Util. Pública Estadual Lei nº 7410/78 - Util. Pública Federal nº 93.333/86

não cabendo negar a existência deste REGULAMENTO, ou de qualquer norma ou condição nele constante.

1.5. Para este evento serão disponibilizadas 800 vagas. Estas vagas poderão esgotar-se antes da data final determinada pela organização.

1.6. Ao confirmar a sua participação neste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua Este REGULAMENTO estará disponível até a data de finalização, nos sites oficiais do evento [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) para toda e qualquer tipo de consulta, assim como, o mesmo estará disponibilizado na sede da instituição.

## 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Participarão somente da prova 11ª CORRIDA DA APAE atletas devidamente inscritos.

2.2. participação antes, durante ou depois do evento.

2.3. Este é um evento para agregar, confraternizar e incentivar o esporte, portanto é de responsabilidade do atleta estar com sua saúde em perfeitas condições, onde declara estar em perfeitas condições físicas e clínicas e ciente de que a falta de treinamento poderá colocar em risco a sua própria vida. Isentando assim a organização por qualquer dano a sua saúde.

2.4. A organização disponibilizará apoio de técnicos em saúde com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções.

2.5. Caso o atleta precise de internamento hospitalar, este ficará sob responsabilidade da atleta ou seu acompanhante, podendo o mesmo optar pelo local de atendimento.

2.6. Guarda volumes será oferecido pela Entidade durante o período da prova.

2.7. **SEGURANÇA.** Independente do controle de trânsito, e para a sua segurança, os atletas deverão manter-se sempre dentro circuito demarcado pela organização conforme orientação dos fiscais e Staffs. A não obediência poderá colocar em risco sua segurança e desclassificação da prova.

2.8. A atleta que correr acompanhado por outros atletas ou bicicleta será desclassificado perdendo direito a premiação. Este ato caracteriza “PACING” o que não é permitido em corridas de rua.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

APAE

## Escola de Educação Especial “José Vasques Filho”

Praça Paulo Afonso Junqueira, 55 - CEP: 37701-420 – Poços de Caldas - MG

Telefax: (35) 3714-1326 - e-mail: pocosdecaldas@apaemg.org.br

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas nº 179/72

CNAS nº 253.013/74-50 - CNES 2129604 - CNPJ 18.629.410/0001-61

Util. Pública Municipal nº 2006/72 - Util. Pública Estadual Lei nº 7410/78 - Util. Pública Federal nº 93.333/86

Não será permitido o uso de acessórios que elevem a velocidade do atleta tipo canguru jump, pacer, etc.

### 3. INSCRIÇÕES

**1º LOTE : até 30 de abril – R\$ 75,00**

**2º LOTE: até 31 de maio – R\$ 85,00**

**3º LOTE: até 15 de junho – R\$ 95,00**

3.1. Toda inscrição é pessoal e intransferível, sendo que depois de efetuada não poderá ser alterada, cancelada, transferida ou reembolsada. **NÃO SERÁ FEITA TRANSFERÊNCIA EM HIPÓTESE ALGUMA.**

3.2. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, pelo site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br), para quem quiser realizar a inscrição diretamente na APAE será realizada também pelo acesso internet, bem como nos locais determinados pelos patrocinadores: Sede da APAE, na Praça Paulo Afonso Junqueira,55 - Vila Cruz;

3.3. As inscrições da caminhada e corrida terão o mesmo valor: informado pelo lote de venda no momento da inscrição.

3.4. Inscritos com mais de 60 (sessenta) anos e abaixo de 14 (catorze) anos pagam meia.

3.5. Outras informações poderão ser obtidas no site [www.eventbrite.com.br](http://www.eventbrite.com.br), ou pelos telefones (35) 3714-1326.

3.6. As inscrições têm data final de encerramento no **dia 15/06/2025**, no site e na sede da instituição, mas podendo encerrar-se tão logo seja atingido o limite de 800 vagas.

### 4. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

4.1. Todos os participantes da corrida e caminhada da família de 3km completarem o percurso dentro do tempo limite (50 minutos a partir da largada) receberão medalhas de participação.

4.2. Todos os participantes da corrida de 6 km, 12km e 21km que completarem o percurso dentro do tempo limite (3h50min) receberão medalhas de participação.

Serão premiados os 5 primeiros, categoria geral, de cada prova 6KM, 12KM e 21KM, masculino e feminino, sendo contemplados com troféu para cada colocação de 1º. a 5º. Colocado.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

**APAE**

## Escola de Educação Especial “José Vasques Filho”

Praça Paulo Afonso Junqueira, 55 - CEP: 37701-420 – Poços de Caldas - MG

Telefax: (35) 3714-1326 - e-mail: pocosdecaldas@apaemg.org.br

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas nº 179/72

CNAS nº 253.013/74-50 - CNES 2129604 - CNPJ 18.629.410/0001-61

Util. Pública Municipal nº 2006/72 - Util. Pública Estadual Lei nº 7410/78 - Util. Pública Federal nº 93.333/86

Além da premiação Geral, premiaremos de forma não cumulativa os 3 primeiros colocados pelas faixas estipuladas abaixo:

A faixas etárias em disputa serão as seguintes:

### **6 KM, 12 KM e 21KM**

- **Geral** - Feminino e Masculino – Premiação com Troféu até o 5º. colocado.

- Até 29 anos - Serão premiados com medalhas diferenciadas do 1º. ao 3º. Lugar – Feminino e Masculino (completos até 31/12/2025)

- De 30 a 39 anos - Serão premiados com medalhas diferenciadas do 1º. ao 3º. Lugar – Feminino e Masculino (completos até 31/12/2025)

- De 40 a 49 anos - Serão premiados com medalhas diferenciadas do 1º. ao 3º. Lugar – Feminino e Masculino (completos até 31/12/2025)

- De 50 a 59 anos - Serão premiados com medalhas diferenciadas do 1º. ao 3º. Lugar – Feminino e Masculino (completos até 31/12/2025)

- Acima de 60 anos - Serão premiados com medalhas diferenciadas do 1º. ao 3º. Lugar – Feminino e Masculino (completos até 31/12/2025)

## **A(º) ATLETA QUE NÃO ESTIVER PRESENTE NO ATO DA PREMIAÇÃO, NÃO RECEBERÁ O TROFÉU EM OUTRA DATA.**

4.2. O sistema de apuração e a classificação das corridas de 6km, 12km e 21km serão por cronometragem eletrônica (chip descartável). O atleta deverá ter a máxima atenção na colocação correta do chip cumprindo as informações nele contidos, sob pena de não ter o seu tempo e colocação registrados pelo sistema. A classificação estará disponível no site da equipe de cronometragem informadas pela entidade.

## **5. KIT DO ATLETA – RETIRADA**

5.1 A retirada do kit será realizada no dia 28/06/2025 das 9:00 às 18:00 horas para os moradores de Poços de Caldas (para facilitar a organização) e demais atletas, e no dia 29/06/2025 das **06:30 às 07:00h** para moradores de outras localidades que não possam retirar o Kit no dia anterior. A retirada do Kit será na sede da Instituição, que fica situada na Praça Paulo Afonso Junqueira, 55 - Vila Cruz, mediante comprovante de pagamento e documento com foto. **PARA RETIRAR KITS DE TERCEIROS, SOMENTE COM DOCUMENTO COM FOTO e autorização formal do atleta.**



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

**APAE**

## Escola de Educação Especial “José Vasques Filho”

Praça Paulo Afonso Junqueira, 55 - CEP: 37701-420 – Poços de Caldas - MG

Telefax: (35) 3714-1326 - e-mail: pocosdecaldas@apaemg.org.br

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas nº 179/72

CNAS nº 253.013/74-50 - CNES 2129604 - CNPJ 18.629.410/0001-61

---

Util. Pública Municipal nº 2006/72 - Util. Pública Estadual Lei nº 7410/78 - Util. Pública Federal nº 93.333/86

5.2 O KIT de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição será composto de: Número de peito, Chip descartável (somente para 6km, 12km e 21km), Camiseta Promocional da Corrida, podendo haver outros brindes.

5.3 As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: Baby Look (P, M, G e GG), mangas curtas, e tamanhos infantis de 2 a 12 anos e tradicionais (P, M, G e GG), mangas curtas, em quantidades limitadas às escolhas realizadas no momento da inscrição, não podendo ser trocada no momento da retirada do kit.

Obs.: O uso da camiseta alusiva ao evento é indicado, para melhor visualização e identificação dos participantes da prova, colaborando com os órgãos responsáveis.

5.4 Não serão entregues kit e nem chip durante o evento.

## 6. GENERALIDADES

6.1. Os casos especiais e omissos serão resolvidos pelos membros da organização, os quais terão competência para dirimir todas as dúvidas, podendo analisar e deliberar com relação às soluções para os casos excepcionais;

6.2. A Organização se reserva no direito de qualquer alteração que se faça necessária neste regulamento ou no percurso visando melhorias na qualidade da prova em qualquer momento.

6.3. s atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, ou fornecerem o número a outro atleta serão desclassificados. A inscrição é intransferível.

6.4. Cada participante da CORRIDA receberá um chip descartável com código numérico, que em nenhuma hipótese poderá ser trocado. Este ato é passível de desclassificação. Observar indicações a utilização correta do chip.

6.5. O atleta participante devidamente inscrito que cumprir as regras acima e cujo nome não figurar na listagem de resultados, poderá solicitar a verificação do seu resultado em até 48 h.

**EQUIPE ORGANIZAÇÃO - CORRIDA APAE RUN - 2025**